

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 540/2018

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadão Honorário Rio-branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco,no uso de suas atribuições legais,faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º – Concede **"Título de Cidadão Honorário Rio-branquense"** ao Sr. Oswaldo Cruz pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de junho de 2018

Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em exercício da Câmara Municipal